

DECRETO N.º 13.963/2025

Regulamenta o horário especial de funcionamento do comércio local.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, inciso VI e 107, I, “a” da Lei Orgânica do Município, c/c com o artigo 225, § 2.º, do Código de Posturas do Município;

Considerando a solicitação da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas, formalizada através do Ofício nº 12/2025;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica assim definido o horário especial de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, por ocasião das datas comemorativas de 2025, conforme abaixo:

DIA DAS MÃES

Data: 08, 09 e 10 de maio

Horário de funcionamento do comércio:

Dia 08 e 09 de maio (quinta e sexta-feira) – até as 19h

Dia 10 (sábado) – até as 16 horas

MEGA LIQUIDAÇÃO

Data: 05 de julho

Horário de funcionamento do comércio:

Dia 05 de julho (sábado) – até as 13 horas

DIA DOS PAIS

Data: 09 de agosto

Horário de funcionamento do comércio:

Dia 09 (sábado) – até as 14 horas

DIA DAS CRIANÇAS

Data: 11 de outubro

Horário de funcionamento do comércio:

Dia 11 (sábado) – até as 13 horas

BLACK FRIDAY

Data: 29 de novembro

Horário de funcionamento do comércio:

Dia 29 (sábado) – até as 13 horas

NATAL

Data: 06, 13, 15, 20, 22, 23 e 24 de dezembro

Horário de funcionamento do comércio:

Dia 06/12 (sábado).....	até as 13:00 horas
Dia 13/12 (sábado).....	até as 13:00 horas
Dia 15/12 a 19/12 (segunda a sexta-feira).....	até as 20:00 horas
Dia 20/12 (sábado)	até as 16:00 horas
Dia 22 e 23/12 (segunda e terça-feira)	até as 22:00 horas
Dia 24/12 (quarta-feira)	até as 18:00 horas

Parágrafo Único: As datas não previstas na relação acima não tiveram horários especiais escolhidos pelos empresários, sendo assim, poderão manter o horário normal de funcionamento do comércio previsto no Código de Posturas.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

560**LDZ****MG7****X40**